



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Coronel Orlando nº 600 - Caixa Postal, 77 - CEP 14.620-000

Fones: PABX (016) 726-6777 - 726-6432

Fls.

Livro n.º

Visto :

LEI Nº 2772

De 01 de Junho de 1994

Dispõe sobre a aprovação de um Crédito Adicional Suplementar de CR\$ 191.000.000,00.

STEVEN ERIKSEN BINNIE, Prefeito do Município de Orlandia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aprovado na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar de CR\$ 191.000.000,00 (cento e noventa e um milhões de cruzeiros reais), às seguintes dotações orçamentárias:

01.04.3132	- 03.07.023.2.04	- Ficha 018	- CR\$ 3.000.000,00
06.06.3253	- 15.82.492.2.27	- Ficha 101	- CR\$ 5.000.000,00
07.02.3120	- 08.42.188.2.29	- Ficha 121	- CR\$ 10.000.000,00
07.04.3132	- 08.44.239.2.33	- Ficha 136	- CR\$ 3.000.000,00
07.06.3120	- 08.48.247.2.35	- Ficha 141	- CR\$ 1.000.000,00
07.06.3132	- 08.48.247.2.35	- Ficha 142	- CR\$ 1.000.000,00
08.01.3120	- 13.75.428.2.37	- Ficha 155	- CR\$ 20.000.000,00
09.01.3120	- 03.07.021.2.48	- Ficha 182	- CR\$ 5.000.000,00
09.02.3120	- 11.62.347.2.49	- Ficha 195	- CR\$ 3.000.000,00
11.02.3132	- 10.60.327.2.54	- Ficha 221	- CR\$ 55.000.000,00
11.04.3132	- 13.76.447.2.57	- Ficha 242	- CR\$ 85.000.000,00

TOTAL CR\$ 191.000.000,00

ARTIGO 2º - A contabilização do crédito aprovado no artigo anterior, terá a sua cobertura com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

06.05.3251	- 15.82.495.2.25	- Ficha 094	- CR\$ 50.000.000,00
07.01.3111	- 08.41.190.2.28	- Ficha 105	- CR\$ 50.000.000,00
07.02.3111	- 08.42.188.2.29	- Ficha 114	- CR\$ 21.000.000,00
08.01.3111	- 13.75.428.2.37	- Ficha 153	- CR\$ 70.000.000,00

TOTAL CR\$ 191.000.000,00

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO MUNICIPAL DE ORLANDIA,
01 DE JUNHO DE 1994.


STEVEN ERIKSEN BINNIE
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei nº 2586
Autógrafo nº 170/94